

OF 040.2014/CONIF

Brasília, 26 de Fevereiro de 2014.

**Magníficos (as) Reitores (as) e Senhores (as) Dirigentes,**

**Assunto: Indicação de Especialista Avaliador.**

Prezados (as) Conselheiros (as),

Considerando que está em curso o processo de atualização do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, foi constituída a Câmara Consultiva Temática – CCT, em que o CONIF está representado pelo conselheiro Marcelo Bender.

No último dia 13 de fevereiro, a CCT realizou sua 1ª reunião, em que o professor Flávio Nunes, Diretor Executivo da Reitoria do Instituto Federal Sul-rio-grandense representou nosso conselheiro. Como desdobramento desta reunião, ficou deliberado que a revisão do Catálogo será realizada no 1º semestre de 2014, com a constituição, pelo Ministério da Educação, de um Banco de Especialistas, formado por dois especialistas por campos da EPT, que serão escolhidos dentre todas as indicações das representatividades da Câmara.

Assim, foi solicitado, por meio do Ofício N° 585/2014, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, a indicação de especialistas (02 por campo de conhecimento) pelas representatividades. O prazo final de envio ao MEC desta indicação foi estabelecido para 28 de fevereiro de 2014, entretanto, conforme entendimento junto à SETEC, reafirmamos a importância de o Conif se colocar neste processo e acordamos que, no que concerne a participação deste Conselho, fica mantida a data de 28/02 para que os professores interessados se manifestem por meio de cadastro no BASis INEP e para o envio dos nomes dos professores avaliadores, por cada instituição. Em seguida, se fará o posicionamento final deste Conselho para que se cumpra o limite estabelecido de 02 (dois) especialistas por campo, no total por representatividade.

**Desta forma, vimos solicitar aos conselheiros:**

- a) que deem publicidade aos professores interessados, no âmbito da Instituição;
- b) que indiquem os especialistas por campos de conhecimento elencados no Catálogo, por meio do preenchimento do “formulário de indicação de especialista avaliador”, em anexo, a ser enviado para o email [conif@conif.org.br](mailto:conif@conif.org.br), impreterivelmente, **até 28/02/2014**;
- c) que orientem o professor indicado no sentido de que deverá fazer seu cadastro no BASis INEP, **até 28/02/2014**.

Informamos que o especialista avaliador indicado deve preencher os seguintes requisitos:

- I) Docente com titulação mínima de Mestrado;
- II) Experiência profissional mínima comprovada de 5 anos, sendo no mínimo 3 anos no magistério, prioritariamente em docência ou coordenação pedagógica de curso CST e/ou bacharelado afim com campo da EPT; e fora do magistério, prioritariamente como tecnólogo, ou cargos que exijam formação em bacharelado afim com os CST;
- III) **Cadastro no BASis INEP (até o dia 28/02/2014).**

À guisa de orientação, encaminhamos, em anexo, material disponibilizado depois da reunião da CCT.

Por fim, gostaríamos de ressaltar que a Rede Federal esteve sempre presente, desde a origem, contribuindo na elaboração do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, colaboração reiterada ao longo desse tempo de aplicação do mesmo e reafirmado neste momento de seu aperfeiçoamento.

Cordialmente,



Luiz Augusto Caldas Pereira

**Presidente do Conif**